

PORTARIA GP Nº. 515/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **LOM**, e

Considerando, o Processo 3856/2017.

Resolve:

Art. 1.º - Exonera a pedido a Sr^a. **Maria Helena da Silva Mattos** da Matrícula de Monitor.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo está vinculado, estão descritas nas **Leis 233/02 e 563/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ